



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4172/2003

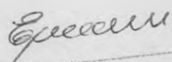
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA DE PAIVA COUTINHO
(1907 +1997)**

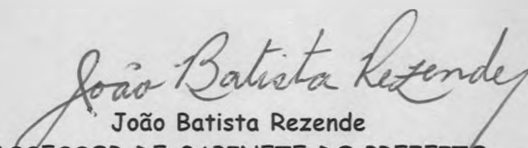
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA DE PAIVA COUTINHO** a atual Rua "06" do Loteamento Jardim Floresta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.943/2001, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE OUTUBRO DE 2003


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO